



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2022

Denomina Travessa Albino Ferreira o espaço público que especifica localizado no Bairro de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Albino Ferreira o espaço público denominado como RP Sessenta Q trinta e dois seis (não oficial) localizado na Rua Dr. Assis Ribeiro CodLog 024295 entre os números 1920 e 1932.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

Faria de Sá
Vereador



JUSTIFICATIVA

Albino Ferreira era filho de Maria Romana e Manoel Ferreira, nascido na capital de São Paulo no Bairro do Cangaíba.

Era muito conhecido e respeitado pelos moradores, pois sempre lutou para que seu bairro sempre fosse melhor para morar.

Trabalhou em uma chácara no Jardim Piratininga e em uma banca de feira vendendo produtos tirados da chácara em que trabalhava, e, trabalhou também na York.

Era uma pessoa muito querida no Bairro, sempre ajudou na melhoria da região, realizou muitas zeladorias, e sempre trabalhou em prol da comunidade.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem à esse ser humano que sempre soube merecer o respeito e a gratidão dos moradores do bairro.